

ANEXO V

INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS ANTECIPADAMENTE PELO TRANSPORTADOR

(Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 2124, de 16 de dezembro de 2022)

(Alterado pela Instrução Normativa RFB nº 2146, de 29 de junho de 2023)

Identificação

Modalidade da remessa

- Informar se a remessa é expressa ou postal.

Número de inscrição da empresa de courier ou ECT no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

- Número de identificação do operador e do declarante nos cadastros da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

Unidade aduaneira de despacho

- Unidade da RFB com jurisdição aduaneira sobre o recinto alfandegado no qual a empresa de courier ou ECT apresentará a remessa para o despacho aduaneiro de importação.

País de Origem

- Código do país de procedência da remessa que será objeto de despacho aduaneiro de importação.

Empresa de Comércio Eletrônico

- Código da conta da empresa de comércio eletrônico responsável pela venda dos bens contidos na remessa perante a empresa de courier ou a ECT, caso haja.

- Nome completo da empresa de comércio eletrônico responsável pela venda das mercadorias ou bens contidos na remessa

Operador não-designado

- Código da conta do operador não-designado responsável pela permuta dos bens contidos na remessa com a ECT, caso haja.

- Nome completo da operador não-designado responsável pela permuta dos bens contidos na remessa com a ECT, caso haja.

Provisionamento de Valor relativo a Tributos

- Valor Provisionado relativo ao Imposto de Importação (II)

- Valor provisionado relativo ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)

Remessa

Identificação da remessa

- Código de identificação da remessa ou do rastreio utilizado pelo transportador.

Identificação do manifesto consolidado (master)

- Número de identificação do master associado ao transporte da remessa.

Descrição

- Descrição geral das mercadorias ou bens contidos na remessa.

Peso

- Peso bruto total da remessa.

Valor do frete/seguro

- Valores do frete e seguro contratados para o transporte da remessa.

Moeda do frete/seguro

- Moeda utilizada na contratação do frete e seguro da remessa.

Modo de pagamento do frete

- Identificar se o frete está incluso no valor dos bens (prepaid) ou se o frete não está incluso no valor dos bens (collect).

Indicador de destinação comercial

- Marcador para identificar se os bens da remessa serão comercializados após sua entrada no País.

Volumes.

- Quantidade total de volumes que compõem a remessa.

Informações complementares

- Campo de texto livre para prestação à RFB de outras informações sobre a declaração ou sobre o despacho aduaneiro, consideradas relevantes pela empresa de courier, ECT ou destinatário, não incluídas em campos específicos.

Mercadoria

Regime de tributação

- Indicar o regime de tributação aplicado ao item de mercadoria.

Valor

- Valor do item de mercadoria contida na remessa.

Moeda

- Moeda utilizada na transação do item da mercadoria constante da remessa.

Unidade estatística

- Unidade para fins estatísticos do item da mercadoria.

Quantidade na unidade estatística

- Quantidade do item da mercadoria expressa na unidade estatística declarada.

Descrição

- Descrição completa do item da mercadoria de modo a permitir sua perfeita identificação e caracterização.

Peso

- Peso líquido do item da mercadoria, expresso em quilograma com precisão de 2 (duas) casas decimais.

Código Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

- Classificação do item da mercadoria, segundo a NCM.

Tratamento Administrativo

- Indicação de fiscalização da remessa pelos demais órgãos ou entidades da Administração Pública Federal responsáveis por controles específicos no comércio exterior, caso haja.

Destinatário

Conta

- Código da conta do destinatário perante a empresa de courier ou a ECT, caso haja.

Documento de identificação

- Identificação do destinatário, mediante informação do número de inscrição no CNPJ, no caso de pessoa jurídica, ou do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do número do passaporte, no caso de pessoa física.

Tipo do Documento

- Identificação do tipo do destinatário: pessoa jurídica ou pessoa física.

Nome

- Razão social ou nome completo do destinatário.

Logradouro

- Endereço completo do destinatário.

Complemento

- Dados que complementam o endereço do destinatário, como ponto de referência, número do apartamento ou casa, entre outros, caso haja.

Município

- Código do município do endereço do destinatário.

Código de Endereçamento Postal (CEP)

- Código postal do endereço do destinatário, caso haja.

Estado

- Sigla da unidade da federação do endereço do destinatário.

País

- Código do país do endereço do destinatário.

Remetente

Conta

- Código da conta do remetente perante a empresa de courier ou a ECT, caso haja.

Documento de identificação

- Número de identificação do remetente, caso haja.

Tipo do documento

- Identificação do tipo de remetente: pessoa jurídica ou pessoa física.

Nome

- Razão social ou nome completo do remetente.

Logradouro

- Endereço completo do remetente.

Complemento

- Dados que complementam o endereço do remetente, como ponto de referência, número do apartamento ou casa, entre outros, caso haja.

Município

- Código do município do endereço do remetente.

CEP

- Código postal do endereço do remetente, caso haja.

Estado

- Sigla da unidade da federação do endereço do remetente.

País

- Código do país do endereço do remetente.